



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA PROFERIR RESULTADO DE JUNGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS COM ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-CC - PROCESSO Nº 089/2024-SMOSP

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO ESTADO DE RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro reuniram a Senhora Ângela Azevedo da Silva, qualificada na função de Presidente da Comissão de Contratação e seus membros composta pelos servidores Cristiane Henrique Freiria Andres e Cirilo Francis de King e Campos Junior, designados pelo Decreto nº 016/2024, de 07 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para deliberarem sobre o resultado de julgamento de proposta de preços concernente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-CC - PROCESSO Nº 089/2024-SMOSP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE INDIGENA DO KUMARÚ NO MUNICÍPIO DE BONFIM**, cujo certame inicial ocorreu em 18/04/2024, conforme ata apensa aos autos.

Declara aberta a sessão foi constatado a presença da empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, representada pela Sr. **FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES**, devidamente qualificado nos autos, com poderes para participar da sessão e demais atos.

Após análise da Proposta de Preços com fundamento Nº 056/2024 emitido pelo Engenheiro Civil Senhor Felipe Pereira da Costa inscrito no CREA-RR sob nº 091636525-5/RR e ratificada pelo Senhor Newton Figueiredo Brashe, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário". A Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão de Contratação declara provisoriamente vencedora da licitação a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91**, por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91	R\$ 498.331,17	R\$ 499.599,84
(quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos.).		

Assim, concluída a fase de credenciamento, classificação. Diante dos fatos a Sra. Presidente, com fundamento no § 1º e 2º, do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, negociou-se diretamente com proponente a redução do valor apresentado para o Lote Único. **Não obtendo êxito**, os valores ficam registrados conforme abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR FINAL
UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91	R\$ 498.331,17

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO



Em ato contínuo seguindo o rito procedimental, fez a abertura do envelope de documentação que encontrava-se sob guarda da comissão, sendo os documentos vistados pela comissão e prepostos. Concluída a análise documental o Senhor Presidente comunicou ao presente, o envio da documentação para análise técnica junto a Secretaria Municipal de Obras, para emissão de Parecer do Resultado Técnico e posterior resultado de análise dos demais documentos pela Comissão de Contratação, quando será dada publicidade ao resultado de julgamento da documentação, na forma da publicidade inicial. Momento este que será concedido aos licitantes o direito de eventuais questionamentos e recursos, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nada mais havendo a ser consignada as 11h05min., a senhora Presidente determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Bonfim/RR, 23 de abril de 2024

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Ângela Azevedo da Silva
Presidente da CC


Cristiane Henrique Freiria Andres
Membro da CC


Cirilo Francis de King e C. Junior
Membro da CC

LICITANTE:

LICITANTE/REPRESENTANTE	ASSINATURA
1- UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA REPRESENTANTE: FABIANO ALVES DE ARAÚJO GOES	